**INDICAÇÃO n. 68/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 20 de Junho de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REFORMAR O PRÉDIO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem o intuito de viabilizar aos feirantes municipais um local apropriado e organizado para atender a população nos dias de feira.

Importante relatar que o comércio dos produtos agrícolas, orgânicos tem bastante demanda. Trata-se de uma atividade que, além de gerar lucro aos agricultores, acaba por promover o Município, devido à peculiaridade da atividade do comércio de orgânicos.

Ademais, a reforma se faz necessária, a fim de incentivar as familias agricultoras a investir na atividade, e futuramente, alavancar o turismo no Município e incluir o evento em um roteiro de turismo. Cita os produtores orgânicos os quais poderão estar também participando da feira e suas propriedades serem incluídas na rota para que as pessoas possam conhecer todo o sistema de produção. Lista alguns pontos do município a ser incluídos neste roteiro para que possam ser explorado: como o CEPA, a coleção de abelhas do “Bidi” e a cachoeira do “Trentin”. Cita o espaço que existe atrás da feira que pode ser utilizado para servir um café além de fornecer os produtos. Finaliza dizendo que ideias não lhe faltam quando começa a pensar no assunto e que esta reforma sirva para alavancar o turismo municipal.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de junho de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

Presidente 1º Secretário